



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI 13.019/2014

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

PROCESSO 01/2018 – Lei 13019

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 4.250.000,00

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORIDA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014, bem como o artigo 19, do Decreto Municipal Nº 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Fomento com a SANTA CASA DE MISERICORIDA DE SANTA ROSA DE VITERBO, para o repasse no valor de até R\$ 4.250.000,00.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014 e, após aquele, inicia-se o período para que a entidade apresente documentação e plano de trabalho, para apreciação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 05 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Gasperini
Prefeito Municipal